



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.12.01 – DIVERSAS SECRETARIAS**

Aos 12(doze) dias do mês de setembro de 2019, às 15h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Wagner Almeida Bastos e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. POSTO DE COMBUSTÍVEL IRAUÇUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.216.281/0001-30, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, inscrito no CPF sob o Nº 016.262.193-03; **2. TIANGUÁ PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.634.517/0003-55, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Lúcio Carlos de Arruda Pedrosa, inscrito no CPF sob o Nº 767.540.143-34. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2019.08.12.01, que tem como objeto a Aquisição de Combustíveis suprir as necessidades das Secretarias da Administração, Saúde e Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos de Credenciamento apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto Credenciadas. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que os representantes destas empresa rubriquem os documentos, juntamente com a equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde estas foram rubricadas pelos mesmos licitantes e pela equipe de pregão. Após análise detalhada destas propostas de preços, a pregoeira declara que as mesmas estão Classificadas. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue Mapa Comparativo de Preços.

ITEM 1	POSTO DE COMBUSTÍVEL IRAUÇUBA LTDA
VALOR INICIAL	3,45
LANCE 01	3,40
VALOR FINAL	3,40

Após a fase de lances, a pregoeira ainda insistiu para que o representante desta empresa apresentasse mais um lance, no entanto o mesmo disse não ser possível pois o seu preço já estava dentro do valor que ele pratica pra esse produto, inclusive já fornece nesse valor pra esta prefeitura. Nesse momento a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL IRAUÇUBA LTDA**, onde após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Inabilitada, pois apresentou a cópia da Certidão Municipal sem autenticação, não cumprindo portanto o item "c" do item II; apresentou a Certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, não cumprindo portanto a alínea "c" do item IV. Diante dos fatos narrados, e por ser a única empresa participante deste lote, a Pregoeira declara esse item FRACASSADO. Diante do exposto, a pregoeira pergunta os representantes legais presentes, se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Em seguida passou para o próximo lote.

ITEM 2	TIANGUÁ PETROLEO LTDA
VALOR INICIAL	4,40
LANCE 01	4,39
VALOR FINAL	4,39


**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

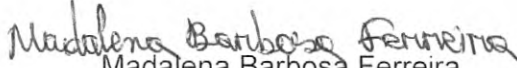
Após a fase de lances, a pregoeira ainda insistiu para que o representante desta empresa apresentasse mais um lance, no entanto o mesmo disse não ser possível pois o seu preço já estava dentro do valor que ele pratica pra esse produto. Nesse momento a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **TIANGUÁ PETROLEO LTDA**, onde após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, constatou que a empresa **TIANGUÁ PETROLEO LTDA**, encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente Edital. Em seguida, os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, a pregoeira declara como vencedora do item II, a empresa **TIANGUÁ PETROLEO LTDA**, com o valor de **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos representantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Ato contínuo, a pregoeira passou para o lote seguinte.


ITEM 2	TIANGUÁ PETROLEO LTDA
VALOR INICIAL	3,55
LANCE 01	3,49
VALOR FINAL	3,49

Após a fase de lances, e estando o preço da empresa detentora de menor valor dentro da estimativa média, acostada aos autos do processo, a Pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **TIANGUÁ PETROLEO LTDA**, onde esta já encontra-se devidamente habilitada neste certame, sendo portanto declarada vencedora do item III, com o Valor de **R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Fica então o representante da Empresa vencedora neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**PREGOEIRA**

  
Lúcio Carlos de Arruda Pedrosa  
**TIANGUÁ PETROLEO LTDA**  
**LICITANTE**

  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

  
Pedro Pires Rodrigues Júnior  
**POSTO DE COMBUSTÍVEL IRAUÇUBA**  
**LTDA**  
**LICITANTE**

  
Wagner Almeida Bastos  
**MEMBRO**